



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

A U T Ó G R A F O Nº 1.801
18 DE AGOSTO DE 1993.

= APROVA O PROJETO DE LEI Nº 04/93 -CMC- DE 03 DE AGOSTO DE 1993 =
"AUTORIA DO VEREADOR HAROLDO DE JESUS MENEZES"
" DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS "

- A Câmara Municipal de Cordeirópolis, aprovou:

Artigo 1º - A Rua Um (01) do loteamento urbano Jardim São Paulo, passa a denominar-se de RUA LUIZ PAGOTO.

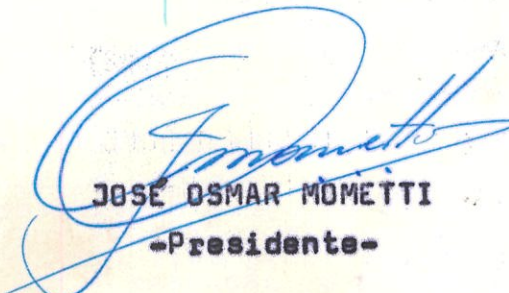
Artigo 2º - A Rua Dois (02) do loteamento urbano Jardim São Paulo, fica denominada de "RUA JOÃO ROVEDA".

Artigo 3º - A abertura de vias públicas que implica na extensão ou prolongamento dessas ruas, deverão receber a mesma denominação.

Artigo 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 18 de agosto de 1993.


JOSE OSMAR MOMETTI

-Presidente-

RECEBI

Em 20 / Agosto / 93

ASSINATURA